



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 5011, de 05 de abril de 2021**

### **CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS**

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Lucia Fontoura de Lima**, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 625, lotado na Secretaria Municipal da saúde, no dia 05 do mês abril, a Convocação se faz necessária pelo afastamento de outra servidora da secretaria e para o bom andamento e evitar a descontinuidade dos serviços ofertados no apoio administrativo da Unidade Básica de Saúde Dr. Naudar Vicente Konzen.

Art. 2º o período interrompido de férias citados acima, ou seja, 01 (um) dia, será gozado em posterior momento, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 05 de abril de 2021.

**Osnei dos Santos Azeredo**  
**Prefeito Municipal de Jari**